



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

1. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

1.1 Aquisição de medicamentos para atendimento de prescrições medicas de demanda judicial, visando suprimento nos meses junho e julho.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

2.1 Os objetos do presente processo serão da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI.	QUANT.	PREÇO MÉDIO
1	BRINTELLIX 10MG	COMPRIMIDO	60	11,406875
2	DONAREN RETARD 150MG	COMPRIMIDO	60	6,057333
3	CEDAFLOX CREME	BISNAGA	8	97,918000
4	LOSARTANA 25MG	COMPRIMIDO	120	1,565825
5	MEMANTINA 10MG	COMPRIMIDO	60	1,018326
6	INSULINA FIASP – CANETA APLICADORA 3ML	UNIDADE	6	64,190000
7	INSULINA HUMALOG – CANETA APLICADORA 3ML	UNIDADE	6	160,916667
8	INSULINA OZEMPIC 1MG – CANETA APLICADORA 3ML	UNIDADE	2	1.350,33333
9	OLMY HCT 20MG/12,5MG	COMPRIMIDO	120	2,334154
10	QTERN 5/10MG	COMPRIMIDO	120	9,177756



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

Estado de São Paulo

11	CIMETIDINA 400MG	COMPRIMIDO	120	1,454443
12	XIGDUO XR 10/1000MG	COMPRIMIDO	60	8,678000
13	RAMIPRIL 5MG	COMPRIMIDO	120	1,812667
14	SILIF 100MG	COMPRIMIDO	120	3,323999
15	MIRTAZAPINA 30MG	COMPRIMIDO	60	3,005333
16	ZOLPIDEM 10MG	COMPRIMIDO	60	0,737000
17	PANTOPRAZOL 400 MG	COMPRIMIDO	56	0,803514
18	RITMONORM 300MG	COMPRIMIDO	120	4,606000

2.2 Os valores estipulados para preço médio são oriundos de pesquisa prévia de preços, realizada pelo Departamento de Compras.

2.3 O material deve possuir garantia mínima de 06 (seis) meses

2.4 As propostas dos licitantes, devem atender plenamente o descritivo, referente a cada um dos objetos da presente licitação, sob pena de desclassificação.

3. EXECUÇÃO

3.1 A entrega dos itens registrados deverá ser feita por conta e risco do vencedor, no local indicado pelo solicitante no pedido de fornecimento, sendo o transporte e descarga por conta do fornecedor responsável pela proposta vencedora, tendo prazo de até cinco (05) dias úteis para entrega após formalização do pedido com disponibilização da ordem de empenho.

3.2 O FORNECEDOR VENCEDOR obriga-se a substituir e remover às expensas, os itens em que se verificarem vícios ou defeitos resultantes de fabricação, validade ou emissão inadequada e/ou equivocada.

4. DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento do objeto será de acordo com as quantidades solicitadas e entregues, sendo realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de emissão da respectiva nota fiscal.

4.2 As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à adjudicatária e seu vencimento estará suspenso, voltando a ser contado quando da apresentação dos documentos corrigidos.